LEI Nº 5.301 DE 20 DE JULHO DE 2021.

DENOMINA DE "ERALDO APARECIDO TAVERA - NENA" A NOVA GUARITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A nova guarita da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no Município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se "ERALDO APARECIDO TAVERA - NENA."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de julho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Carlos Alberto Silva